



CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 370º/2023.

O Presidente da Camara, ADRIELY CRISTINA RIBEIRO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER A DESPESA COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIDEO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Camara Municipal de Piranhas, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
11	11	1	1	31	5	7	3.3.90.39	100	Municipal	600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WENER PEREIRA VASCONCELOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.576.501/0001-32.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃODE EQUIPAMENTO DE VIDEO		1,00	UN	600,00	600,00
TOTAL VENCEDOR						600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Camara Municipal de Piranhas de PIRANHAS-GO, aos 31/08/2023.

ADRIELY CRISTINA RIBEIRO SANTOS
Presidente da Camara

ADRIELY CRISTINA RIBEIRO SANTOS
Presidente da Camara